



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 027/2026/2026 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 25/2026 - GP E O
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO razões de interesse público devidamente justificadas pela Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 25/2026 – GP, de 10 de fevereiro de 2026, que dispôs sobre a contratação por excepcional interesse público da Sra. ANDREZZA AGDA DANTAS SILVA para o cargo de Nutricionista.

Art. 2º Fica igualmente tornado sem efeito o Contrato Administrativo nº 003/2026, decorrente da referida Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada – PB, 11 de fevereiro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260211054944
Título	PORTARIA Nº 027/2026/2026 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 25/2026 - GP E O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/02/2026 17:50
Data/hora autorização	11/02/2026 17:50
Data de circulação	12/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 02348, data 12/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/02/2026 — Edição 02348. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260211054944&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 00:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260211054944**, intitulada **PORTARIA Nº 027/2026/2026 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 25/2026 - GP E O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/02/2026 17:50 | **Autorização:** 11/02/2026 17:50 | **Circulação:** 12/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02348, 12/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica tornado sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 25/2026 - GP, de 10 de fevereiro de 2026, e o respectivo Contrato Administrativo nº 003/2026, que tratavam da contratação por excepcional interesse público de profissional para o cargo de Nutricionista, com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública e em razões de interesse público devidamente justificadas, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação, em 11 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260211054944&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 00:51